

MUNICÍPIO DE BELÉM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO / 2013 A DEZEMBRO / 2013

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	952.170.897	0
Pessoal Ativo	906.093.194	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	45.770.083	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	307.619	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	112.817.501	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	216.776	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	920.017	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	202.637	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	111.478.070	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	839.353.396	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		839.353.396
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.944.838.819	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	1.050.212.962	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	997.702.314	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	945.191.666	

FONTE: Sistema GIIG - Gestão Integrada de Informações Governamentais. Unidade Responsável: SEGEP, Data da Emissão: 29/01/2014, Hora da Emissão: 09:13

NOTA: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal de Belém

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO  
Secretária Municipal de Finanças